
ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

1. Data, hora local: Realizada no dia 10 do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Assuruá 5 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em razão da presença da única acionista da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pela Sra. Andrea Sztajn ("**Presidente**") e secretariada pelo Sr. Henrique Narvaez Leite ("**Secretário**"). **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: I. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações e cumpridas todas as demais formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, sendo que foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após exame, discussão e votação, a matéria da Ordem do Dia foi aprovada na sua íntegra, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **5.1.** Aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude de sua adequação às exigências legais e regulatórias aplicáveis às companhias abertas, que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata, ficando arquivado na sede da Companhia e tendo sua publicação dispensada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Presidente da Mesa declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Andrea Sztajn; Secretário: Henrique Narvaez Leite. **Acionista presente:** Assuruá 5 Holding Energia S.A., representada por Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. São Paulo, 10 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>